



## INFORMATIVO SIJ nº 003/2024

### **ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE O CUMPRIMENTO DE MANDADOS POR OFICIAIS DE JUSTIÇA**

Em virtude de um incidente ocorrido em 20 de agosto de 2024, no qual uma Oficiala de Justiça foi vítima de ameaça, desacato, sendo mantida em cárcere privado durante o cumprimento de mandado de busca e apreensão em uma revenda de veículos em Caxias do Sul, o Serviço de Inteligência do Judiciário (SIJ) reforça as seguintes orientações:

#### **1. Solicitação Prévia de Apoio da Brigada Militar**

Quando um mandado judicial, a ser cumprido, por características de região/localização e ou de perfil do notificado pressupor indícios de riscos, ou sendo de conhecimento a existência de animosidade pretérita, entende-se imprescindível que o(a) Oficial(a) de Justiça solicite previamente o apoio da Brigada Militar, antes do início do seu cumprimento.

#### **2. Procedimento em Caso de Animosidade no Local**

Mesmo em situações onde o mandado não apresente risco inicial, se ao chegar ao local for identificado comportamento hostil ou agressivo por parte do notificado, recomenda-se que o(a) Oficial(a) de Justiça se retire imediatamente do local e solicite apoio da Brigada Militar para prosseguir com o cumprimento do mandado.

#### **3. Apoio de Força Policial em Casos de Emergência**

Caso o(a) Oficial(a) de Justiça encontre uma situação de emergência, sem que tenha sido possível solicitar apoio prévio de Força Policial, deve acionar imediatamente a Brigada Militar através do telefone 190 para garantir a segurança no cumprimento do mandado. Na ocorrência de dificuldades no acionamento da Brigada Militar via 190, acionar o Plantão do SIJ através do telefone/WhatsApp **(51) 99714-1177**, para auxiliar na interlocução.

#### **4. Registro de Ocorrências e Comunicação ao SIJ**

Em qualquer situação de ameaça, obstrução, ou outro inconveniente durante o cumprimento de mandados, o(a) Oficial(a) de Justiça deve registrar o ocorrido na Delegacia de Polícia Civil. Adicionalmente, é fundamental comunicar o Serviço de Inteligência do Judiciário (SIJ) para análise dos fatos e adoção das providências cabíveis. O SIJ



pode ser acionado pelo telefone/WhatsApp **(51) 99714-1177** ou telefone fixo **(51) 3210-6045** e pelo e-mail **ssi-sij@tjrs.jus.br**.

### **Regulamentação Interna da Brigada Militar**

A Brigada Militar do Rio Grande do Sul dispõe de regulamentação interna que define os procedimentos para prestar apoio aos Oficiais de Justiça na execução de ordens judiciais, de modo a garantir a segurança e a eficácia das operações:

- **Atendimento Imediato em Situações de Emergência:**

A legislação interna da Brigada Militar determina que, em casos de emergência, como resistência ou ameaças durante o cumprimento de um mandado, o atendimento à solicitação de apoio seja feito de forma imediata e prioritária.

- **Avaliação e Decisão pelo Comandante do OPM:**

As requisições judiciais de apoio são submetidas ao Comandante do OPM (Organização Policial Militar) ou a seu representante legal, que avalia os recursos necessários e define o momento mais adequado para o atendimento. Esta avaliação é feita considerando a complexidade e os riscos envolvidos.

- **Apoio em Casos Complexos:**

Em situações mais complexas, como despejos ou reintegrações de posse, que exigem maior número de efetivos, o apoio da Brigada Militar é condicionado a uma solicitação formal do Juiz de Direito, conforme as diretrizes internas da corporação.

- **Procedimentos em Casos de Reintegração ou Manutenção de Posse:**

As determinações judiciais relacionadas à reintegração ou manutenção de posse seguem disposições específicas da Nota de Instrução Específica da Brigada Militar, garantindo que as operações sejam conduzidas de acordo com as normas legais e institucionais.

O SIJ permanece à disposição para prestar apoio e assegurar a segurança necessária aos Oficiais de Justiça no exercício de suas funções. Continuaremos monitorando as ocorrências e adotando medidas para evitar que episódios semelhantes voltem a ocorrer.

Este informativo faz parte das medidas de segurança adotadas para proteger os Oficiais de Justiça e garantir o cumprimento das ordens judiciais em condições adequadas e seguras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA

Porto Alegre, 23 de agosto de 2024

Chefia do SIJ